Aprovado por unanimidade
Em 02 de dezembro de 2016
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Pedro Canário

Estado do Espírito Santo

Camarapc1@hotmail.com – Tel/Fax. (27) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N, Bairro Novo Horizonte – Pedro Canário – CEP 29.970-000

002

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 6096/2016
Em 01 de dezembro de 2016
PROTOCOLISTA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 048/2016.

"Dispõe sobre outorga de Título de Cidadã Canariense à Srª. SINARA BRAGA FERRAZ".

O Vereador **Rogério Moura de Oliveira**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 044/2011 de 04/11/2011, apresenta ao Douto Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido à **Senhora SINARA BRAGA FERRAZ** o Título de Cidadã Canariense.

Art. 2º – A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene, previamente convocada, pelo Presidente desta Câmara Municipal de Pedro Canário, especialmente para este fim.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 29 de novembro de 2016.

Rogério Moura de Oliveira
Vereador

Câmara Municipal de Pedro Canário
Estado do Espírito Santo

Camarapc1@hotmail.com – Tel/Fax. (27) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N, Bairro Novo Horizonte – Pedro Canário – CEP 29.970-000

FLS 003

JUSTIFICATIVA

As razões de Mérito que fundamentam a adoção da presente propositura constam do incluso currículo da pessoa a que se pretende homenagear através do presente. Trata-se da **Senhora SINARA BRAGA FERRAZ.**

Justa é a homenagem por tratar-se de Servidora Pública, com relevantes serviços prestados ao nosso Município, especialmente na área social, atuando neste Município, sempre liderando ações sociais e profissionais em prol da qualidade de vida do povo canariense.

Há muitos anos reside em nosso Município, oriunda de Nanuque-MG, onde nasceu, aqui ampliou suas atividades profissionais, políticas e sociais.

Diante desse mérito sucinto, à **Senhora SINARA BRAGA FERRAZ** se faz merecedora dessa distinção que se pretende, de outorgar-lhe a homenagem de Cidadã Canariense.

Sala das Sessões, em 29 de novembro de 2016.

Rogério Moura de Oliveira
Vereador